



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ARQUIVAMENTO Nº 016/2026/SL

(Dispõe sobre o arquivamento do Projeto de Lei nº 018/2026)

CONSIDERANDO o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, que opinou pela rejeição total do Projeto de Lei nº 018/2026, de iniciativa da Vereadora Marcia Almeida;

CONSIDERANDO que o referido PARECER, opinou tecnicamente pelo ARQUIVAMENTO da matéria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54-A da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu;

RESOLVE:

Art.1º. Arquiva-se o Projeto de Lei nº 018/2026, de iniciativa da Vereadora Marcia Almeida, com fundamento no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.

João Domingues Mendes
Presidente

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo

Publicado e registrado na Secretaria legislativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
data da assinatura eletrônica.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4991-A734-DE40-5F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 04/05/2026 10:28:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 04/05/2026 13:47:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/4991-A734-DE40-5F3D>